



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **60.377** de 17 de **Agosto** de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 16/08/2021 - 5000842 - **MARCIA PEREIRA DE BARROS**, contratado(a) em 02/09/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

002 - Em 04/08/2021 - 5001226 - **FATIMA ARDILHA PORCEL**, contratado(a) em 10/08/2020
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de **Agosto** de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH / Nº 60.378 de 17 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 10/08/2021 - 5001551 - MARIANA ALMEIDA LIMA LUNA ARAUJO, contratado(a) em 26/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de Agosto de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

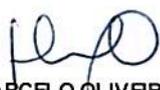
PORTARIA / GGDRH / Nº **60.379 de 17 de** **Agosto** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
"DISPENSAR, por iniciativa do órgão contratante, conforme parecer jurídico, processo 176/2021"
nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 13/08/2021 - 39399 - PATRICIA APARECIDA BRAQUE, contratado(a) em 19/05/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de ENFERMEIRO

002 - Em 13/08/2021 - 39409 - VICENCA ARRUDA DO NASCIMENTO FERREIRA, contratado(a) em 27/05/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Agosto de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.380 de 17 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, por término do prazo contratual
 , nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

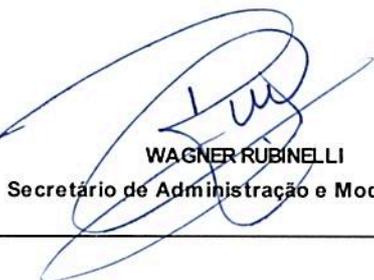
001 - Em 09/08/2021 - 38651 - SONIA FERREIRA DOS SANTOS, contratado(a) em **09/08/2020**
 com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de Agosto de 2021**



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº 60.381 de 17 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
"DISPENSAR a Pedido"
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 13/08/2021 - 39314 - MAIARA BAGATIN TORRES , contratado(a) em 13/04/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

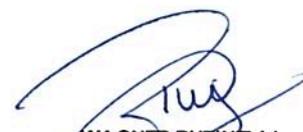
002 - Em 13/08/2021 - 39318 - TELMA CRISTINA SANCHEZ , contratado(a) em 11/04/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de Agosto de 2021**



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.384 de 17 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/07/2021 até 02/08/2021, ao(a) servidor(a) MARIA AUREA BASSO DE MEDeiros BRITO, registro funcional nº 33617, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/08/2021 até 11/08/2021, ao(a) servidor(a) SOLANGE SORANZO, registro funcional nº 34466, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Agosto de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.387 de 18 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

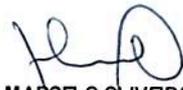
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/08/2021 até 09/08/2021, ao(a) servidor(a) JOSE GREGORIO DE SOUZA , registro funcional nº 18498 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 03/08/2021 até 03/08/2021, ao(a) servidor(a) MARIA VALERIA ROCHA MARQUES , registro funcional nº 32749 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

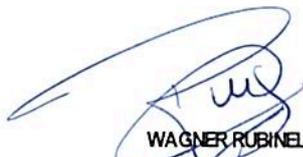
003 - a partir de 02/08/2021 até 02/08/2021, ao(a) servidor(a) BRUNA MARA DOUTEL ARAUJO , registro funcional nº 37261 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Agosto de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.388 de 18 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/08/2021 até 13/08/2021, ao(a) servidor(a) TALITA SOUZA DIAS , registro funcional nº 34568 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Agosto de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.389 de 18 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/08/2021 até 06/08/2021, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA CUSTODIA SOBRINHO FIORENTINO, registro funcional nº 4674, ocupante do cargo PROFESSOR I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/08/2021 até 01/09/2021, ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DE MORAIS, registro funcional nº 23561, ocupante do cargo FEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/08/2021 até 06/08/2021, ao(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA SALTORI DE SOUZA, registro funcional nº 27511, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/08/2021 até 20/08/2021, ao(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA SALTORI DE SOUZA, registro funcional nº 27511, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/08/2021 até 06/08/2021, ao(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DA SILVA, registro funcional nº 28680, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/08/2021 até 13/08/2021, ao(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DA SILVA, registro funcional nº 28680, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/08/2021 até 10/08/2021, ao(a) servidor(a) MATILDE DAS DORES SILVA BAIÃO, registro funcional nº 28981, ocupante do cargo FEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/08/2021 até 16/08/2021, ao(a) servidor(a) CRISTINA DE SOUZA, registro funcional nº 29358, ocupante do cargo FEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/08/2021 até 16/08/2021, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 29912, ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 11/08/2021 até 11/08/2021, ao(a) servidor(a) ALMER VANDERLEI FERREIRA, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 12/08/2021 até 13/08/2021, ao(a) servidor(a) ALMER VANDERLEI FERREIRA, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 17/08/2021 até 17/08/2021, ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA OLIVEIRA, registro funcional nº 33335, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 09/08/2021 até 10/08/2021, ao(a) servidor(a) ERITHYANI KAREN AFONSO DE OLIVEIRA, registro funcional nº 33696, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.389 de 18 de Agosto de 2021

014 - a partir de 11/08/2021 até 12/08/2021, ao(a) servidor(a) ERITHYANI KAREN AFONSO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 33696 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 16/08/2021 até 17/08/2021, ao(a) servidor(a) ERITHYANI KAREN AFONSO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 33696 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 18/08/2021 até 19/08/2021, ao(a) servidor(a) ERITHYANI KAREN AFONSO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 33696 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 16/08/2021 até 16/08/2021, ao(a) servidor(a) CAMILA DA SILVA BRAGA , registro funcional nº 33709 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 16/08/2021 até 16/08/2021, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA , registro funcional nº 33772 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 17/08/2021 até 18/08/2021, ao(a) servidor(a) ROGERIO DA COSTA FAUSTINO , registro funcional nº 35641 , ocupante do cargo MOTORISTA VÉIC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 04/08/2021 até 05/08/2021, ao(a) servidor(a) AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 35834 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 11/08/2021 até 11/08/2021, ao(a) servidor(a) GISELE FONSECA GALLIANO TALMAS , registro funcional nº 36174 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 11/08/2021 até 12/08/2021, ao(a) servidor(a) ROGERIO SANTOS DORNELAS , registro funcional nº 36278 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

023 - a partir de 05/08/2021 até 06/08/2021, ao(a) servidor(a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA , registro funcional nº 36279 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

024 - a partir de 09/08/2021 até 12/08/2021, ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ COELHO ANGELO , registro funcional nº 38827 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

025 - a partir de 13/08/2021 até 13/08/2021, ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ COELHO ANGELO , registro funcional nº 38827 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

026 - a partir de 16/08/2021 até 18/08/2021, ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ COELHO ANGELO , registro funcional nº 38827 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

027 - a partir de 04/08/2021 até 04/08/2021, ao(a) servidor(a) THAIS DE OLIVEIRA MAUMETTO STEPHANI , registro funcional nº 5001493 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.389 de 18 de Agosto de 2021

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Agosto de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização